

Sercomtel S.A. Telecomunicações

**Demonstrações contábeis em
31 de março de 2021 e relatório
dos auditores independentes**

SUMÁRIO

Página

<i>Relatório de Revisão de Informações Intermediárias</i>	<i>03</i>
<i>Balanço Patrimonial - Ativo</i>	<i>06</i>
<i>Balanço Patrimonial - Passivo e Patrimônio Líquido.....</i>	<i>07</i>
<i>Demonstração do Resultado do Período.....</i>	<i>08</i>
<i>Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....</i>	<i>09</i>
<i>Demonstração dos Fluxos de Caixa</i>	<i>10</i>
<i>Demonstração dos Valores Adicionados.....</i>	<i>11</i>
<i>Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.....</i>	<i>12</i>

Relatório de revisão de informações intermediárias

Aos Acionistas e Administradores da
Sercomtel S.A Telecomunicações
Londrina - PR

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias individuais da Sercomtel S.A Telecomunicações (Companhia), referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2021, que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21, aplicável à elaboração das Informações Trimestrais e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Continuidade operacional

As informações contábeis intermediárias individuais em 31 de março de 2021 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às entidades em situação de continuidade operacional normal. Em 1º de setembro de 2017, a Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel por meio do Acórdão nº 366, determinou a instauração de processo para avaliação acerca da aplicação de caducidade à Sercomtel S.A. Telecomunicações, no tocante a concessão para prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC. Adicionalmente, o mesmo Acórdão, determina à Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação, a avaliação da manutenção de capacidade econômico-financeira e regularidade fiscal pela Companhia, no tocante às suas autorizações para prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), do Serviço Móvel Pessoal (SMP) e do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) prestado fora da área de concessão, avaliando-se o cabimento ou não de cassação das referidas outorgas. Referido processo tramita internamente na ANATEL, porém, de forma complementar, em sua Reunião nº 859, de 4 de outubro de 2018, a ANATEL decidiu submeter a comentários e sugestões do público em

geral (Consulta Pública), a Proposta de Edital de Licitação para Concessão para prestação de STFC na modalidade Local, autorização para prestação de STFC nas modalidades LDN e LDI, autorização para prestação de SMP, autorização para prestação de SCM e autorização de uso de radiofrequências nas faixas de 800 MHz e 1.800 MHz, no Setor 20 do PGO e Área de Registro 43 do PGA, cujo prazo terminou em 08 de novembro de 2018. Em 25 de março de 2019, por meio do Despacho Decisório nº 1/2019/SCO, a Superintendência de Controle de Obrigações da ANATEL decidiu suspender, pelo prazo de 120 dias, o processo de avaliação da aplicação de caducidade, condicionado ao prosseguimento das medidas necessárias ao restabelecimento da capacidade econômico-financeira da Sercomtel S.A. Telecomunicações. Em 16 de setembro de 2019, por meio de Despacho Ordinário, o Conselho Diretor da ANATEL determinou à Superintendência de Planejamento e Regulamentação (SPR) e à Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação (SOR) a adoção das providências cabíveis para realização da licitação. Determinou ainda, que as tramitações do Pado nº 53500.070925/2017-08, em que se discute a possível aplicação de caducidade na Empresa, bem como do processo de cassação nº 53500.070406/2017-31, permaneçam suspensas até que o processo retorne do Tribunal de Contas da União, ocasião em que a Superintendência de Controle de Obrigações (SCO) e a Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação (SOR) deverão dar imediato prosseguimento aos feitos. A Companhia, conjuntamente com seus acionistas, vem atuando junto à agência reguladora visando a reversão dos processos de caducidade e de cassação. Para tanto, o Município de Londrina, por meio da Lei nº 12.871, de 12 de julho de 2019, autorizou a Prefeitura Municipal a efetuar a desestatização da Sercomtel S.A. – Telecomunicações e de outras empresas pertencentes ao Grupo, transferindo a terceiros as ações de sua propriedade e/ou o controle acionário da empresa, por meio de licitação, na modalidade de leilão. Referida Lei, condicionou a desestatização à prévia transferência e/ou alienação integral ou parcial, a título oneroso, de forma definitiva, das ações da Sercomtel Iluminação S.A. e da Sercomtel Contact Center S.A para o Município de Londrina. Neste sentido, em AGE realizada em 30 de setembro de 2019, os acionistas da Companhia, Município de Londrina e Companhia Paranaense de Energia – COPEL, deliberaram e aprovaram a alienação da participação acionária mantida na Sercomtel Contact Center S.A e Sercomtel Iluminação S.A (controlada indireta), ao Município de Londrina, da seguinte forma: (i) 90,0% (noventa por cento) da participação na Sercomtel Iluminação S.A. ao Município de Londrina; (ii) 40,0% (quarenta por cento) de participação na Sercomtel Contact Center S.A. ao Município de Londrina; e (iii) 40,0% (quarenta por cento) de participação na Sercomtel Contact Center S.A. para a Sercomtel Iluminação S.A. Adicionalmente, o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 26 de setembro de 2019, autorizou o aumento do capital social da Sercomtel, considerando a aprovação da desestatização prevista na Lei nº 12.871/2019 a ser realizado por meio de leilão. Em 18 de agosto de 2020 foi realizado o leilão para cessão do direito de preferência no aumento de capital na Companhia, através de sessão pública organizada e realizada pela B3 S.A, tendo como vencedor o Bordeaux Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia pelo valor mínimo de R\$ 130 milhões. A efetivação da transferência do controle acionário ocorreu após anuência da ANATEL, em 16 de dezembro de 2020, bem como, a integralização de parte do capital, no valor de R\$ 50 milhões efetuado imediatamente após referida anuência, sendo que o valor remanescente de R\$ 80 milhões, deve ser integralizado no prazo máximo de até 18 (dezoito) meses, conforme necessidade de fluxo de caixa da empresa. Como decorrência da desestatização, conforme previsto no Despacho Administrativo nº 56823/2020, emitido pelo Município de Londrina, ficou estabelecido que o vencedor do leilão se obriga a transferir a totalidade da participação societária da Sercomtel S.A. Telecomunicações nas empresas Sercomtel Iluminação S.A. e Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A para o Município de Londrina, pelo valor total global de R\$ 0,01, bem como a dar plena e integral quitação e encerrar o processo judicial nº 0025057-30.2018.8.16.0014, que tramita junto à 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Londrina, sem qualquer ônus adicional ao Município de Londrina, o qual se refere ao empréstimos concedidos ao Controlador. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Ênfase

Conforme mencionado na nota explicativa nº 23, a Companhia possui ações judiciais pleiteando direito acionário. O Município de Londrina se manifestou formalmente, através de Termos de Compromisso emitidos ao final dos exercícios de 2009, 2010 e 2011, onde informa que adotará todas as medidas necessárias para solucionar de forma definitiva as pendências jurídicas relativa às ações de direito

acionário, tanto que encaminhou o Projeto de Lei nº 419/2011, solicitando autorização legislativa para disponibilizar aos usuários as ações preferenciais de sua propriedade na Sercomtel S.A – Telecomunicações, o qual foi transformado na Lei Municipal nº 11640/2012. A partir de setembro de 2013, o Município de Londrina, outorgou poderes a Sercomtel para fazer a entrega das ações preferenciais aos proprietários, que atendessem os requisitos previstos na Lei 11640/2012, com prazo de entrega das ações de 12 meses, prorrogáveis por mais 12 meses. A Sercomtel, como parte no polo passivo de tais demandas, decidiu reconhecer determinados valores como: honorários de sucumbência e custas processuais e valores referentes a dividendos e JCP, relacionados aos processos com condenação provável, haja vista que não cabem mais recursos das decisões proferidas naqueles processos, para a eventualidade de a Companhia ter que suportar esses valores. Adicionalmente, em decorrência do trânsito em julgado da Ação Civil Pública, Autos nº 008765-63.2001.8-16.0014, na qual o Ministério Público Estadual logrou êxito em assegurar a 52.778 usuários o direito de receber o certificado das ações devidas, bem como os dividendos correspondentes e considerando que os interessados no cumprimento de sentença deverão ingressar com ações individuais. Para fazer frente às execuções individuais decorrentes da sentença coletiva, a Companhia, com base em análise efetuada por seu departamento jurídico, provisionou aproximadamente R\$ 622 mil. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

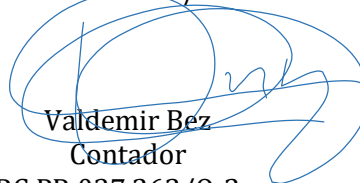
Outros assuntos

Demonstração intermediária do valor adicionado

Revisamos, também, a demonstração intermediária individual do valor adicionado, referente ao trimestre findo em 31 de março de 2021, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais - ITR da Companhia. Para a formação de nossa conclusão, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que esta demonstração não foi elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias individuais tomadas em conjunto.

Maringá-PR, 30 de abril de 2021

BEZ Auditores Independentes S/S
CRC PR 5.010/O-2


Valdemir Bez
Contador
CRC PR 037.262/O-2

Sercomtel S.A. Telecomunicações

Balanco Patrimonial - Ativo

(Em Milhares de Reais)

	Nota	mar/21	dez/20
CIRCULANTE		99.362	101.035
Caixa e equivalente de caixa	4	55.605	57.252
Contas a receber	5	19.425	19.725
Estoques	6	3.626	4.313
Impostos a recuperar	7	2.859	2.517
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8.2	1.132	1.132
Créditos a compensar	9	6.017	6.130
Valores a rec. Venda terrenos	10	7.625	7.434
Despesas do período seguinte		2.756	1.896
Outros créditos		317	636
NÃO CIRCULANTE		223.477	225.512
Realizável a longo prazo		51.561	55.419
Impostos a recuperar	7	1.419	1.388
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8.2	23.775	23.775
Créditos a compensar	9	8.232	9.513
Valores a rec. Venda terrenos	10	6.354	8.054
Depósitos judiciais	11	11.781	12.689
Investimentos	12	5.249	5.312
Imobilizado	13	164.652	162.563
Intangível	14	2.015	2.218
		322.839	326.547

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Sercomtel S.A. Telecomunicações

Balço Patrimonial – Passivo e Patrimônio Líquido

(Em Milhares de Reais)

	Nota	mar/21	dez/20
CIRCULANTE		87.219	75.049
Fornecedores	15	18.862	16.899
Taxas, contribuições e impostos	16	4.586	12.431
Impostos	17	27.139	23.842
Pessoal, encargos e benefícios	18	25.337	9.791
Empréstimos e financiamentos	19	-	291
Consignação em favor de terceiros	20	6.901	7.429
Parcelamentos Anatel	24	2.649	2.640
Parcelamentos Supre	25	1.116	1.086
Outros valores a pagar		629	640
NÃO CIRCULANTE		208.665	187.894
Fornecedores	15	16.555	17.227
Impostos	17	63.325	41.731
Provisão para imposto de renda e contribuição social sobre reavaliação	21	1.770	1.824
Benefícios pós emprego	22	16.495	15.601
Provisão para contingências	23	89.801	90.840
Parcelamentos Anatel	24	12.112	12.734
Parcelamentos Supre	25	4.497	4.645
Contrato concessão/autorização		3.064	2.160
Outras obrigações		1.046	1.132
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		26.956	63.604
Capital social	26	392.415	392.415
Capital social a integralizar		(80.000)	(80.000)
Reserva de reavaliação		2.882	2.986
Ajuste passivos atuariais		-	-
Prejuízo acumulado		(288.341)	(251.797)
		322.839	326.547

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Sercomtel S.A. Telecomunicações

Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de março
(Em Milhares de Reais)

	Nota	mar/21	mar/20
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		41.899	46.170
Serviços de telecomunicações e vendas de mercadorias		41.899	46.170
DEDUÇÕES E IMPOSTOS SOBRE RECEITAS		(13.548)	(14.647)
Icms		(11.906)	(12.690)
Pis/Pasep		(289)	(311)
Cofins		(1.353)	(1.448)
Vendas canceladas		-	(198)
Receita operacional líquida		28.351	31.523
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E MERCADORIAS VENDIDAS		(20.307)	(19.085)
Resultado bruto		8.044	12.438
DESPESAS OPERACIONAIS		(45.696)	(14.812)
Despesas comerciais		(6.590)	(6.232)
Despesas gerais e administrativas		(14.284)	(8.841)
Outras despesas/receitas operacionais	27	(24.822)	261
RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		(63)	200
Resultado de equivalência patrimonial		9	496
Redução no valor de investimentos		(72)	(296)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		(37.715)	(2.174)
RESULTADO FINANCEIRO		1.014	80
Despesas financeiras	28	(568)	(1.124)
Receitas financeiras	28	1.582	1.204
Lucro (Prejuízo) antes do imposto renda e contribuição social		(36.701)	(2.094)
Deduções do resultado		53	54
Provisão para imposto de renda		39	40
Provisão para contribuição social		14	14
Lucro (Prejuízo) líquido		(36.648)	(2.040)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Sercomtel S.A. Telecomunicações

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de março

(Em Milhares de Reais)

	Capital Social	Reserva de Reavaliação	Ajuste Passivos Atuariais	Capital Social a Integralizar	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de março de 2020	262.415	3.303	(5.657)	-	(201.942)	58.119
Lucro (Prejuízo) do exercício	-	-	-	-	(50.168)	(50.168)
Aumento de capital	130.000	-	-	-	-	130.000
Capital social a integralizar	-	-	-	(80.000)	-	(80.000)
Baixa de bens reavaliados	-	(3)	-	-	-	(3)
Baixa de provisão do IR e CS sobre bens reavaliados	-	(1)	-	-	-	(1)
Realização da reserva de reavaliação	-	(313)	-	-	313	-
Ajustes passivos atuariais	-	-	5.657	-	-	5.657
Saldos em 31 de dezembro de 2020	392.415	2.986	-	(80.000)	(251.797)	63.604
Lucro (Prejuízo) do exercício	-	-	-	-	(36.648)	(36.648)
Realização da reserva de reavaliação	-	(104)	-	-	104	-
Ajustes passivos atuariais	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de março de 2021	392.415	2.882	-	(80.000)	(288.341)	26.956

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Sercomtel S.A. Telecomunicações

Demonstração do Fluxo de Caixa em 31 de março (método indireto)

(Em Milhares de Reais)

	mar/21	mar/20
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado Líquido do exercício	(36.648)	(2.040)
Ajustes por:		
Depreciação	4.200	4.218
Valor residual ao ativo permanente baixado	10	(56)
Rendimentos do realizável a longo prazo	-	(300)
Provisão para contingências	(1.038)	(1.479)
Resultado de equivalência patrimonial	(9)	(496)
Redução no valor de investimentos	72	296
Contrato de concessão	903	(66)
	(32.510)	77
Variações no ativo circulante		
Aumento (Redução) em contas a receber de serviços	300	546
Aumento (Redução) em estoques	687	494
Aumento (Redução) em Valores Rec- Venda Terrenos	(191)	-
Aumento (Redução) em impostos a recuperar	(342)	787
Aumento (Redução) em outros créditos	317	173
Aumento (Redução) em despesas período seguinte	(859)	(900)
Aumento (Redução) em créditos a compensar	114	191
	26	1.291
Variações no passivo circulante		
Aumento (Redução) em pessoal, encargos e benefícios sociais	15.546	639
Aumento (Redução) em fornecedores	1.963	(2.496)
Aumento (Redução) em impostos, taxas e contribuições	(4.538)	5.764
Aumento (Redução) em empréstimos e financiamentos	(291)	(417)
Aumento (Redução) em outras obrigações	18	71
Aumento (Redução) em consignação em favor de terceiros	(528)	(33)
	12.170	3.528
Variações no realizável a longo prazo		
Aumento (Redução) em depósitos judiciais	908	(438)
Aumento (Redução) em realizável a longo prazo	(236)	1.357
Aumento (Redução) em créditos a compensar	1.280	1.105
Aumento (Redução) em outros créditos	(30)	(141)
Aumento (Redução) em Valores Rec- Venda Terrenos	1.699	-
	3.621	1.883
Variações no exigível a longo prazo		
Aumento (Redução) em fornecedores	(671)	-
Aumento (Redução) em exigível a longo prazo	894	1.043
Aumento (Redução) em parcelamento de tributos	7.323	600
Aumento (Redução) em parcelamento Anatel	(622)	(534)
Aumento (Redução) em transferência do longo prazo para o curto prazo	14.270	(2.740)
Aumento (Redução) em empréstimos e financiamentos	-	-
	21.194	(1.631)
Total das atividades operacionais	4.501	5.148
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Redução de capital	-	2.243
Aplicações no imobilizado	(6.148)	(4.435)
Total das atividades de investimentos	(6.148)	(2.192)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Dividendos	-	300
Total das atividades de financiamentos	-	300
Aumento/Diminuição de caixa e equivalente de caixa	(1.647)	3.256
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	57.252	2.539
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	55.605	5.795
Varição no caixa e equivalentes de caixa	(1.647)	3.256

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Sercomtel S.A. Telecomunicações

Demonstração do Valor Adicionado em 31 de março

(Em Milhares de Reais)

	mar/21	mar/20
RECEITAS		
Venda de serviços de telecomunicações	41.899	46.170
Constituição/Reversão da Prov. p/créditos de Liq. Duvidosa	39	82
Outras receitas	5.624	5.626
	47.562	51.878
(-) INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		
Insumos consumidos	(21)	(227)
Outros insumos adquiridos	(19.987)	(6.683)
Material e serviços de terceiros	(17.010)	(10.260)
	(37.018)	(17.170)
(=) VALOR ADICIONADO BRUTO	10.544	34.708
(-) QUOTAS DE REINTEGRAÇÃO		
Depreciação e amortização	(4.200)	(4.218)
(=) VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	6.344	30.490
(+) VALOR ADICIONADO TRANSFERIDO		
Receitas financeiras	1.582	1.204
Resultado de equivalência patrimonial	9	496
Redução no valor de investimentos	(72)	(296)
	1.519	1.404
(=) VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	7.863	31.894
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO:	7.863	31.894
PESSOAL		
Remunerações	6.803	7.194
Encargos sociais (exceto INSS)	3.637	2.227
Entidade de previdência privada	388	376
Auxílio alimentação	930	1.290
Convênio assistencial e outros benefícios	210	1.109
Custos imobilizados	(27)	(67)
	11.941	12.129
GOVERNO		
INSS (sobre folha de pagamento)	1.906	2.420
ICMS	11.906	12.690
Imposto de renda e contribuição social	(53)	(54)
Outros	14.861	2.969
	28.620	18.025
FINANCIADORES		
Juros e variações cambiais	568	1.124
Aluguéis	3.382	2.656
	3.950	3.780
ACIONISTAS		
Resultados retidos	(36.648)	(2.040)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

a) Da Companhia

A Sercomtel S.A. Telecomunicações, é uma empresa fundada em 1964 pelo Município de Londrina, constituída originalmente sob regime de Sociedade Anônima de Economia Mista, cujo segmento de negócio é Telecomunicações. As atividades principais são a prestação e exploração do Serviço Telefônico Fixo Comutado (“STFC”), do Serviço de Telefonia Móvel Celular (“SCM”) e Serviços de Banda Larga.

A Companhia atende 15 municípios com rede própria com os serviços de Banda Larga e Voz, e tem a possibilidade de atendimento de 183 municípios com serviços de voz da Sercomtel em parceria com os serviços de dados da Copel Telecom, totalizando 198 municípios com possibilidade de atendimento no Estado do Paraná. Na telefonia celular opera nas cidades de Londrina e Tamarana.

As dificuldades de cunho econômico-financeiro enfrentadas, há mais de uma década, não deixaram outra alternativa que não a privatização da Companhia. Em dezembro de 2020 houve a capitalização pelo Fundo Bordeaux que culminou na alteração da natureza jurídica para o regime privado.

b) Da Concessão

Em 1998 a Companhia celebrou com a ANATEL, contrato de concessão do serviço telefônico fixo comutado local e de longa distância, outorgada a título gratuito. Em 22 de dezembro de 2005 este contrato foi prorrogado, ficando estabelecido seu término em 31 de dezembro de 2025. Este contrato prevê revisões em 31 de dezembro de 2010, 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2020 visando estabelecer novos condicionamentos, novas metas para universalização e para qualidade.

De acordo com a legislação regulatória em vigor, integram o acervo da concessão, sendo a ela vinculados, os bens pertencentes ao patrimônio da Concessionária e que sejam indispensáveis à prestação do serviço concedido, especialmente aqueles qualificados no contrato de concessão, como abaixo:

- Infra-estrutura e equipamentos de comutação e transmissão incluindo terminais de uso público;
- Infra-estrutura e equipamentos de rede externa;
- Infra-estrutura e equipamentos de energia e ar condicionado;
- Infra-estrutura e equipamentos de centros de atendimento e de prestação de serviço;
- Infra-estrutura e equipamentos de sistemas de suporte a operação;
- Outros indispensáveis à prestação do serviço.

No caso de risco à continuidade dos serviços ou no eventual impedimento da reversão dos bens vinculados à concessão, a ANATEL poderá negar autorização para utilização de bens por terceiros ou exigir que o respectivo Contrato contenha cláusula pela qual o proprietário se obriga, em caso de extinção da concessão, a manter os Contratos e em sub-rogar a ANATEL nos mesmos direitos dele decorrentes.

Em 01/09/2017, a Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel por meio do Acórdão 366, determinou a instauração de processo para avaliação acerca da aplicação de caducidade à Sercomtel S.A. Telecomunicações, no tocante a concessão para prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC. Adicionalmente, o mesmo Acórdão, determina à Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação, a avaliação da

manutenção de capacidade econômico-financeira e regularidade fiscal pela Companhia, no que toca às suas autorizações para prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), do Serviço Móvel Pessoal (SMP) e do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) prestado fora da área de concessão, avaliando-se o cabimento ou não de cassação das referidas outorgas (Autos 53500.026657/2018-60).

A Companhia, conjuntamente com seus acionistas, vem atuando junto a Agência Reguladora visando a reversão dos processos de caducidade.

O Município de Londrina, por meio da Lei nº 12.871, de 12/07/2019, autorizou a Prefeitura Municipal a efetuar a desestatização da Sercomtel S.A. – Telecomunicações e de outras empresas pertencentes ao Grupo, transferindo a terceiros as ações de sua propriedade e/ou o controle acionário da empresa, por meio de licitação, na modalidade de leilão. Referida Lei, condicionou a desestatização à prévia transferência e/ou alienação integral ou parcial, a título oneroso, de forma definitiva, das ações da Sercomtel Iluminação S.A. e da Sercomtel Contact Center S.A para o Município de Londrina. Em AGE realizada em 30/09/2019, os acionistas da Companhia, Município de Londrina e Companhia Paranaense de Energia – COPEL, aprovaram a alienação da participação acionária mantida na Sercomtel Contact Center S.A e Sercomtel Iluminação S.A (controlada indireta), ao Município de Londrina, da seguinte forma: (i) 90,0% (noventa por cento) da participação na Sercomtel Iluminação S.A. ao Município de Londrina; (ii) 40,0% (quarenta por cento) de participação na Sercomtel Contact Center S.A. ao Município de Londrina; e (iii) 40,0% (quarenta por cento) de participação na Sercomtel Contact Center S.A. para a Sercomtel Iluminação S.A. Ainda, o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 26/09/2019, autorizou o aumento do capital social da Sercomtel, considerando a aprovação da desestatização prevista na Lei nº 12.871/2019, o que poderia ocorrer mediante leilão do direito de preferência para subscrição e integralização de ações ordinárias para aumento de capital social, conduzido pela Acionista Prefeitura Municipal de Londrina. O referido leilão ocorreu na data de 31/01/2020 onde, naquele momento, não houve interessados. Em razão do leilão ter restado deserto, os acionistas decidiram contratar uma consultoria para o cálculo do valuation da Companhia para fins de lançar um novo leilão. O leilão ocorreu no dia 18/08/2020, tendo como vencedor: Bordeaux Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, que efetuou o lance mínimo estabelecido de R\$ 130.000 (cento e trinta milhões de reais), previsto no Edital, ao preço de R\$ 0,10 (dez centavos de real) por ação.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de forma individual com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância às disposições da lei das sociedades por ações (Lei nº 6.404/76), com base nas Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), nos padrões da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09 e dos pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A Companhia, voluntariamente, com o intuito de fornecer maior transparência de suas operações, inclui na divulgação de suas demonstrações contábeis a demonstração do valor adicionado (DVA), que tem o objetivo de demonstrar o valor da riqueza gerada pela Companhia, a sua distribuição entre os elementos que contribuíram para a geração dessa riqueza, tais como empregados, financiadores, acionistas, governos e outros, e a parcela da riqueza não distribuída.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia são:

a) *Apresentação das demonstrações contábeis*

Os ativos e passivos são classificados como circulante quando sua realização ou liquidação ocorrer nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

b) *Benefícios aos empregados*

Baseado nas especificações do pronunciamento técnico CPC 33 (R1), aprovado pela Deliberação CVM nº 695/12, são calculados anualmente por atuário independente, com data base que coincide com o encerramento do exercício.

Os ganhos ou perdas atuariais, motivados por alterações de premissas e/ou ajustes atuariais, no exercício de 2013, momento de transição de normas que regulam a matéria, foram reconhecidos em outros resultados abrangentes.

A Sercomtel patrocina para seus colaboradores um plano de Previdência Complementar, administrado pela Supre – Fundação de Suplementação de Aposentadoria, estruturado na modalidade de benefícios definidos.

O Plano Misto de Benefícios previdenciários é custeado por contribuições dos Participantes Ativos, Participantes Auto-patrocinaados, Participantes Vinculados, Participantes Assistidos e Patrocinadoras, considerando os seguintes benefícios:

- Renda mensal de aposentadoria;
- Renda mensal de aposentadoria por invalidez;
- Renda mensal de pensão por morte;
- Renda mensal de auxílio-doença;
- Pecúlio por morte.

c) *Caixa e equivalentes de caixa*

Incluem os montantes de caixa, fundos disponíveis em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata, demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos líquidos de impostos auferidos até a data do balanço, que estão sujeitas a risco insignificante de mudança de seu valor.

d) *Contas a receber de clientes*

São valoradas pelas tarifas na data da prestação dos serviços incluindo, também, os serviços prestados aos clientes que ainda não foram faturados. A provisão para devedores duvidosos é constituída com base na análise dos créditos a receber, face aos riscos envolvidos, cujo montante é considerado suficiente pela Administração para cobrir prováveis perdas na sua realização.

e) *Estoques*

Estão avaliados ao custo médio de aquisição, ajustados ao valor de realização, quando aplicável.

f) *Investimentos*

Conforme pronunciamento técnico CPC 18, os investimentos em coligadas e controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, incluindo provisão para perdas em investimentos, quando necessária.

g) Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição ou construção, acrescido de reavaliação registrada em 2006. A depreciação é calculada em função da vida útil estimada dos bens, revisada de acordo com os laudos técnicos, em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado.

h) Intangível

Está demonstrado pelo custo de aquisição. As amortizações são calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil estimada, em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado.

i) Demais ativos circulantes e não circulantes

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, as variações monetárias auferidas e a provisão para perdas.

j) Tributos (Impostos e Contribuições)

As receitas de vendas e serviços, em sua maioria, estão sujeitas a tributação pelo ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços. Parte das suas receitas estão sujeitas ao ISS – Imposto sobre Serviços e são calculadas às alíquotas vigentes, assim como a tributação pelo PIS/PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e COFINS – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, onde há a incidência nos dois regimes de tributação, ou seja, cumulativo e não-cumulativo. Também, parte de suas receitas são tributadas pelo FUST (Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações e FUNTTEL (Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações).

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social, que são calculados com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas vigentes. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre o lucro das Demonstrações Financeiras e o lucro para fins fiscais, com base nas alíquotas vigentes e na extensão de sua provável realização.

k) Estimativas Contábeis

A preparação de Demonstrações Financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, as receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações contábeis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a premissas utilizadas inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa periodicamente essas estimativas e premissas.

l) Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

m) Informação por Segmento

A Sercomtel S.A. – Telecomunicações opera o STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado, o SCM – Serviço de Comunicação Multimídia e o SMP – Serviço Móvel Pessoal, compreendendo a prestação dos serviços de telefonia fixa local, longa distância nacional e internacional, transmissão de dados por linha dedicada, banda larga, serviço móvel

celular e outros, segmentado geograficamente no Paraná tendo como matriz a cidade de Londrina.

Atualmente as cidades atendidas por meio de rede própria com o serviço STFC – Serviço Telefônico Fixo Comutado (voz) e Serviço de Comunicação Multimídia (banda larga) são: Apucarana, Arapongas, Astorga, Bandeirantes, Cambé, Cornélio Procópio, Ibiporã, Jataizinho, Londrina, Mandaguari, Rolândia, Sabáudia, Santo Antônio da Platina, Sarandi e Tamarana.

Por meio de parceria com a Copel Telecom, tem possibilidade de atendimento de Serviço Telefônico Fixo Comutado (voz) da Sercomtel e Serviço de Comunicação Multimídia (banda larga) da Copel Telecom, as cidades de: Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Altamira do Paraná, Alto Paraíso, Alto Piquiri, Altônia, Alvorada do Sul, Anahy, Andirá, Ângulo, Arapuã, Araruna, Araucária, Ariranha do Ivaí, Assaí, Atalaia, Balsa Nova, Barbosa Ferraz, Bela Vista do Paraíso, Boa Esperança, Boa Vista da Aparecida, Bocaiúva do Sul, Borrazópolis, Braganey, Brasilândia do Sul, Cafelândia, Cafezal do Sul, Califórnia, Campina Grande do Sul, Campina da Lagoa, Campo Bonito, Campo Largo, Campo Magro, Campo Mourão, Campo do Tenente, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Castro, Catanduvas, Centenário do Sul, Cerro Azul, Cianorte, Cidade Gaúcha, Colombo, Contenda, Corbélia, Corumbataí do Sul, Cruzeiro do Oeste, Cruzmaltina, Curitiba, Céu Azul, Diamante D'Oeste, Diamante do Sul, Douradina, Doutor Camargo, Doutor Ulysses, Engenheiro Beltrão, Entre Rios do Oeste, Esperança Nova, Farol, Faxinal, Fazenda Rio Grande, Floraí, Floresta, Florestópolis, Flórida, Foz do Iguaçu, Francisco Alves, Francisco Beltrão, Fênix, Godoy Moreira, Goioerê, Grandes Rios, Guaraci, Guaraniaçu, Guarapuava, Ibema, Icaraíma, Iguaçu, Iguatu, Iporã, Irati, Iretama, Itambé, Itaperuçu, Ivaiporã, Ivatuba, Ivaté, Jaguapitã, Janiópolis, Jardim Alegre, Juranda, Kaloré, Lapa, Lidianópolis, Lindoeste, Lobato, Luiziana, Lunardelli, Lupionópolis, Mamborê, Mandaguaçu, Mandirituba, Marechal Cândido Rondon, Maria Helena, Marialva, Mariluz, Marilândia do Sul, Maringá, Marumbi, Matelândia, Mauá da Serra, Mercedes, Miraselva, Moreira Sales, Munhoz de Melo, Nova Aurora, Nova Cantu, Nova Esperança, Nova Olímpia, Nova Santa Rosa, Novo Itacolomi, Ortigueira, Ourizona, Ouro Verde do Oeste, Paçandu, Paranaguá, Paranaíba, Pato Bragado, Pato Branco, Peabiru, Perobal, Pinhais, Piraquara, Pitangueiras, Piên, Ponta Grossa, Porecatu, Prado Ferreira, Presidente Castelo Branco, Primeiro de Maio, Pérola, Quarto Centenário, Quatro Barras, Quatro Pontes, Quinta do Sol, Quitandinha, Rancho Alegre, Rancho Alegre D'Oeste, Rio Bom, Rio Branco do Ivaí, Rio Branco do Sul, Roncador, Rosário do Ivaí, Santa Fé, Santa Helena, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Sertaneja, Sertanópolis, São Jorge do Ivaí, São Jorge do Patrocínio, São José das Palmeiras, São José dos Pinhais, São João do Ivaí, São Pedro do Iguaçu, São Pedro do Ivaí, Tapejara, Tapira, Telêmaco Borba, Terra Boa, Tijucas do Sul, Toledo, Três Barras do Paraná, Tunas do Paraná, Tuneiras do Oeste, Ubiratã, Umuarama, União da Vitória, Uraí, Vera Cruz do Oeste, e Xambrê.

As cidades atendidas com o SMP – Serviço Móvel Pessoal são: Londrina e Tamarana.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Nos períodos evidenciados, o saldo de Caixa e Equivalente de Caixa está apresentado da seguinte forma:

	<u>mar/21</u>	<u>dez/20</u>
Caixa	33	34
Banco conta movimento	102	505
Aplicações financeiras	<u>55.470</u>	<u>56.713</u>
	<u>55.605</u>	<u>57.252</u>

As aplicações financeiras são compostas por 83,00% em fundos de investimentos e 17,00% em CDB com remuneração média acima de 90,00% do CDI – Certificado de Depósito Interbancário.

O saldo das aplicações financeiras está apresentado da seguinte forma:

	<u>mar/21</u>	<u>dez/20</u>
Caixa Econômica Federal	7.861	6.586
Caixa Econômica Federal - Bens reversíveis	4	118
Banco Santander	1.335	-
Banco Máxima	<u>46.270</u>	<u>50.009</u>
	<u>55.470</u>	<u>56.713</u>

5. CONTAS A RECEBER

Nos períodos evidenciados, o saldo de contas a receber está apresentado da seguinte forma:

	<u>mar/21</u>	<u>dez/20</u>
Contas a receber de particulares	20.729	20.862
Contas a receber de autarquias	310	195
Detraf - Declaração de tráfego e prestação de serviços	4.590	4.747
Parcelamento a receber	369	-
Contas a faturar	377	342
Outros	<u>931</u>	<u>1.421</u>
	27.306	27.567
(-) Provisão para crédito liquidação duvidosa	<u>(7.881)</u>	<u>(7.842)</u>
	<u>19.425</u>	<u>19.725</u>

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é calculada trimestralmente, levando-se em consideração o percentual acumulado das perdas efetivas ocorridas nos últimos 11 meses, visto que após 360 dias são consideradas como perdas.

6. ESTOQUES

Nos períodos evidenciados, o saldo da conta de estoques está apresentado da seguinte forma:

	<u>mar/21</u>	<u>dez/20</u>
Material de consumo	3.591	4.197
Aparelhos	26	47
Acessórios e outros	9	69
	<u>3.626</u>	<u>4.313</u>

7. IMPOSTOS A RECUPERAR

	<u>mar/21</u>	<u>dez/20</u>
Imposto de renda	19	15
Contribuição social	4	3
Imposto s/circulação de mercadorias e prestação serviços-ICMS	4.209	3.853
Imposto de renda retido na fonte	46	34
Outros	-	-
	<u>4.278</u>	<u>3.905</u>
No ativo circulante	2.859	2.517
No ativo não circulante	1.419	1.388
	<u>4.278</u>	<u>3.905</u>

O imposto de renda e contribuição social refere-se a créditos de exercícios anteriores, relacionados aos pagamentos destes tributos por estimativa e de retenções de órgãos públicos.

Os créditos relativos ao ICMS referem-se à recuperação de créditos do ativo imobilizado, de compras de insumos e materiais e créditos adquiridos pelo sistema SISCREDE.

O imposto de renda retido na fonte decorre dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras.

8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE E DIFERIDOS

8.1. Imposto de renda e contribuição social correntes

	<u>Imposto Renda</u>		<u>Contribuição Social</u>	
	<u>mar/21</u>	<u>dez/20</u>	<u>mar/21</u>	<u>dez/20</u>
Lucro (Prejuízo) antes do IRPJ e CSLL	(36.701)	(52.424)	(36.701)	(52.424)
Adições de despesas indedutíveis	21.590	73.658	21.525	73.431
Exclusões de reversões de provisões	(10.400)	(44.190)	(10.400)	(44.190)
Lucro (Prejuízo) fiscal	<u>(25.511)</u>	<u>(22.956)</u>	<u>(25.576)</u>	<u>(23.183)</u>
Tributos reavaliados	39	159	14	58

Os tributos reavaliados referem-se a provisão do imposto de renda e da contribuição social sobre a depreciação dos bens reavaliados.

8.2. Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos sobre as adições temporárias e sobre o saldo de prejuízos fiscais e base negativa, foram constituídos com base nas alíquotas vigentes, tendo a seguinte composição:

	Imposto Renda		Contribuição Social	
	mar/21	dez/20	mar/21	dez/20
Provisões não dedutíveis				
Provisão para devedores duvidosos	7.881	7.842	7.881	7.906
Provisão para contingências	89.801	90.840	89.801	90.840
Provisão para baixa de ativo imobilizado	1.156	1.156	1.156	1.156
Provisão para baixa empréstimo PML	30.437	30.437	30.437	30.437
Provisão de indenização PDV	12.126	-	12.126	-
Provisão contrato concessão/autorização	1.695	1.496	1.695	1.496
Provisão para Pasesp e Cofins s/ICMS	5.458	5.458	5.458	5.458
Provisão para benefícios pós emprego	16.495	15.601	16.495	15.601
	165.049	152.830	165.049	152.894
Imposto de renda e Contribuição social sobre as provisões temporárias	16.875	16.875	8.032	8.032
Ativo circulante	832	832	300	300
Ativo não circulante	16.043	16.043	7.732	7.732
	16.875	16.875	8.032	8.032

A Companhia, quando aplicável, contabiliza imposto de renda e contribuição social diferido calculado às taxas vigentes. Os tributos sobre os planos de suplementação de aposentadoria e pensões estão sendo realizados de acordo com a avaliação atuarial preparada anualmente por atuário independente, em conformidade com as regras estabelecidas pela Deliberação CVM nº 695/2012 que aprovou o CPC 33 (R1). Os tributos diferidos sobre as demais provisões serão realizados em virtude das decisões judiciais na extensão de sua provável realização.

9. CRÉDITOS A COMPENSAR

A Companhia ajuizou a ação nº 2007.70.01.007147-4 na 3ª Vara Federal de Londrina-PR em 20/11/2007 (Mandado de Segurança nº 5006960-17.2019.4.04.7001-PR), objetivando que fosse reconhecido o seu direito líquido e certo ao recolhimento das contribuições sociais para o PIS/PASEP e COFINS sem a inclusão, na base de cálculo, da parcela relativa ao ICMS. Em 28/03/2019 a ação transitou em julgado, com decisão favorável à autora, com efeito retroativo ao prazo de 5 anos do início do processo judicial, ou seja, desde dezembro de 2002.

Em 29/07/2019 a Companhia ingressou na Receita Federal do Brasil com pedido de habilitação de crédito decorrente da ação transitado em julgado, a fim de utilização desse crédito. Em 30/09/2019 foi proferido decisão administrativa que deferiu o pedido de habilitação do crédito pleiteado, onde a Companhia apurou um valor de R\$ 26.564, referente ao período de 12/2002 à 11/2007. Em dezembro/2019, a Companhia atualizou o valor pela SELIC e constituiu crédito à compensar no montante de R\$ 26.705. Desse montante, R\$ 10.655 foram registrados na rubrica "Ressarc. /Indenização Diversas" e, R\$ 16.050 na rubrica "Outras Receitas Financeiras". O crédito será compensado com os valores a pagar dos impostos federais PASEP, COFINS, IRPJ e CSLL.

Contudo, a Receita Federal do Brasil emitiu a Solução de Consulta Interna SCI nº 13/2018, firmando o entendimento que o montante a ser excluído da(s) base(s) de cálculo da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins é o valor mensal do ICMS a recolher, declarados na escrituração fiscal digital do ICMS (EFD-ICMS), e não o ICMS destacado em Nota. Tal divergência será dirimida no julgamento dos embargos de declaração apresentados pela Fazenda Nacional, processo RE 574.706-PR, previsto para abril/2020 no STF - Superior Tribunal Federal.

Diante desta interpretação, a Companhia constituiu provisão no valor de R\$ 5.458, referente à diferença apurada em relação ao ICMS a recolher e ICMS apurado.

Os valores do crédito habilitado quando compensado via PERD/DCOMP estão sujeitos a homologação por parte das autoridades fiscais. A partir do mês de janeiro de 2020 a Companhia passou a realizar tais compensações via PERD/DCOMP dos seguintes tributos: Pasep e Cofins cumulativo e não cumulativo.

Nos períodos evidenciados, o saldo da conta de créditos a compensar está apresentado da seguinte forma:

	<u>mar/21</u>	<u>dez/20</u>
Créditos a compensar PASEP/COFINS	19.707	21.101
Provisão p/ perdas créditos a compensar	(5.458)	(5.458)
	<u>14.249</u>	<u>15.643</u>
Ativo Circulante	6.017	6.130
Ativo não Circulante	8.232	9.513
	<u>14.249</u>	<u>15.643</u>

10. VALORES A RECEBER - VENDA DE TERRENOS

De acordo com o Contrato nº 021/2020, firmado entre a Sercomtel S.A – Telecomunicações e as empresas Construtora Zacarias Ltda., RF Agropecuária Ltda e CLM Participações Ltda., foi celebrado o Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, fazendo mediante exigência de procedimento licitatório, consoante a autuação do Processo Administrativo nº 021/2020, vinculado ao Edital de Concorrência nº 003/2020, que teve por objeto a alienação de terreno localizado ao lado do Alphaville Londrina 2, pelo valor de R\$ 4.780, da seguinte forma: 25% a vista e o restante em 30 parcelas iguais corrigidas pelo INPC.

De acordo com o Contrato nº 021/2020 B, firmado entre a Sercomtel S.A – Telecomunicações e as empresas Montrecon SP São Carlos Incorporações SPE Ltda e Europart Administração Empreendimentos e Participações Ltda, foi celebrado o Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, fazendo mediante exigência de procedimento licitatório, consoante a autuação do Processo Administrativo nº 021/2020, vinculado ao Edital de Concorrência nº 003/2020, que teve por objeto a alienação de terreno localizado a Avenida Higienópolis, datas 1/18/6/10 A e 1/18/6/10 B, pelo valor de R\$ 19.150, da seguinte forma: 25% a vista e o restante em 30 parcelas iguais corrigidas pelo INPC.

Nos períodos evidenciados, o saldo era apresentado da seguinte forma:

	<u>mar/21</u>	<u>dez/20</u>
Valores a Receber - Avenida Higienópolis	11.187	12.394
Valores a Receber - Alphaville	2.792	3.094
	<u>13.979</u>	<u>15.488</u>
Ativo circulante	7.625	7.434
Ativo não circulante	6.354	8.054
	<u>13.979</u>	<u>15.488</u>

11. DEPÓSITOS JUDICIAIS

A Companhia e suas controladas possuem depósitos judiciais, que, de acordo com a natureza correspondem:

	<u>mar/21</u>	<u>dez/20</u>
Cíveis	159	159
Tributárias	7.127	6.760
Trabalhistas	4.495	5.770
	<u>11.781</u>	<u>12.689</u>

A Companhia possui valores em litígio de natureza tributária junto a Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações, referente ao Fust – Fundo de Universalização Serviços Telecomunicações, e outras ações judiciais relativas a questões originadas de sanções em processos administrativos da ANATEL. Os demais depósitos são de natureza trabalhista e cível

12. INVESTIMENTOS

Nos períodos evidenciados, o saldo da conta de investimentos está apresentado da seguinte forma:

	<u>mar/21</u>	<u>dez/20</u>
Investimentos em controladas	<u>5.249</u>	<u>5.312</u>

12.1. Investimentos em controlada

	Participações	Total
Participação:		
No capital total - %	100,00	
No capital votante - %	100,00	
Informações das empresas controladas		
Patrimônio líquido ajustado em 31 de março de 2021	5.249	5.249
Lucro (Prejuízo) líquido do período em 31 de março de 2021	(63)	(63)
Saldo em 31 de dezembro de 2020		
Em investimento (ativo)	5.312	5.312
Saldo em 31 de março de 2021		
Equivalência Patrimonial	(63)	(63)
Em investimento (ativo)	5.249	5.249

13. IMOBILIZADO

	depreciação %	Saldo em 31/12/2020	Adições	Baixas	Trans- ferências	Depre- ciação	Saldo em 31/03/2021
Terrenos		10.746	-	-	-	-	10.746
Construções prediais e instalações	4 a 12,5	9.671	-	-	-	(191)	9.480
Equipamentos de comutação	10 a 25	3.610	145	-	-	(263)	3.492
Equipamentos de transmissão	5 a 25	74.026	2.333	(38)	-	(2.564)	73.757
Equipamentos de terminais	5 a 33	45.011	3	-	-	(590)	44.424
Veículos	30,03	10	-	-	-	(4)	6
Equipamentos de informática	10 a 33	666	2	-	-	(101)	567
Bens de infra estrutura	3,33 a 25	11.933	-	-	-	(229)	11.704
Ferramentas e instrumentos	11,66 a 18,18	467	118	(3)	-	(24)	558
Equipamento de tele-supervisão	11,11	51	-	-	-	(31)	20
Imobilizado em andamento		7.527	6.183	-	(2.657)	-	11.053
Provisão para baixa		(1.156)	-	-	-	-	(1.156)
		162.563	8.784	(41)	(2.657)	(3.997)	164.652
Custo do imobilizado		657.136					663.279
Depreciação acumulada		(494.573)					(498.627)
Imobilizado líquido		162.563					164.652

Em 2006, a Companhia registrou reavaliação espontânea do imobilizado no montante de R\$ 31.201 mil, com base no laudo técnico de avaliação elaborado por empresa independente.

Anualmente é realizado pela Companhia o teste de *impairment* baseado em sua unidade geradora de caixa, de acordo com a metodologia prevista no Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1).

Referências internas como o orçamento aprovado pela Companhia, dados históricos ou passados, montante de investimentos, embasam a definição de premissas pela Administração. Neste contexto, referências externas como o nível de consumo, crescimento da atividade econômica no país subsidiam as principais informações dos fluxos de caixa estimados.

Cabe observar que as diversas premissas utilizadas pela Administração na determinação dos fluxos de caixas futuros podem ser afetadas por eventos incertos, o que pode gerar oscilações nos resultados. Mudanças no modelo político econômico, podem resultar em alta na projeção do risco-país, elevando as taxas de desconto utilizadas nos testes.

O cálculo do valor em uso baseou-se em fluxos de caixas operacionais descontados, sendo que as principais premissas utilizadas foram:

- O conjunto de ativos operacionais utilizados na geração das receitas na data de 31 de dezembro;
- O Planejamento Estratégico para os exercícios de 2021 a 2025 para fins de projeções de receitas e despesas;
- A extensão do horizonte de análise de geração de caixa para o período de 10 (dez) anos, baseado nas premissas iniciais do Planejamento Estratégico, encerrando este período de análise no exercício de 2030;
- Crescimento compatível com os dados históricos e perspectivas de crescimento da economia;
- A taxa SELIC projetada pelo Banco Central para fins de trazer a valor presente os fluxos futuros de caixa gerados em suas operações.

Em julho de 2020, com o objetivo de reposição de caixa, a Companhia efetuou a venda de dois terrenos, um localizado na avenida Higienópolis e outro localizado próximo ao Alphaville Londrina 2, conforme Edital de concorrência 003/2020. Essas vendas totalizaram o valor de R\$ 23.930.000,00, tendo como condições de pagamento aos adquirentes uma entrada de 25% e mais 30 parcelas corrigidas pelo INPC.

14. INTANGÍVEL

	Taxa anual de depreciação %	Controladora					Saldo em 31/03/2021
		Saldo em 31/12/2020	Adições	Baixas	Transfe- rências	Amortização	
Software	7,69	2.218	-	-	-	(203)	2.015
Custo de intangível		21.917					21.917
Amortização acumulada		(19.699)					(19.902)
Intangível líquido		<u>2.218</u>					<u>2.015</u>

A Companhia adquiriu licenças de uso de softwares desenvolvidos por terceiros para utilização na operação, os quais estão registrados no ativo intangível como “Direitos intangíveis - software”.

15. FORNECEDORES

Nos períodos evidenciados, o saldo da conta de fornecedores está apresentado da seguinte forma:

	mar/21	dez/20
Fornecedores	<u>35.417</u>	<u>34.126</u>
Passivo Circulante	18.862	16.899
Passivo Não Circulante	<u>16.555</u>	<u>17.227</u>
	<u>35.417</u>	<u>34.126</u>

16. TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Nos períodos evidenciados, o saldo da conta de impostos, taxas e contribuições estão apresentados da seguinte forma:

	mar/21	dez/20
Cofins	493	449
Pis/Pasep	106	99
ICMS	3.567	11.728
Contribuição Social	33	13
ISS/INSS/IPTU	251	-
Fundo de Universalização dos Serviços Telecom. - FUST	91	95
Fundo para Desenv. Tecnológico das Telecom. - FUNTTEL	45	47
	<u>4.586</u>	<u>12.431</u>

17. IMPOSTOS

	mar/21	dez/20
ICMS - Gias	<u>90.464</u>	<u>65.573</u>
	<u>90.464</u>	<u>65.573</u>
Passivo Circulante	27.139	23.842
Passivo Não Circulante	<u>63.325</u>	<u>41.731</u>
	<u>90.464</u>	<u>65.573</u>

Segue o demonstrativo dos valores devidos de ICMS:

Número	Objeto	Valor
3093195-5	GIA/ICMS	1.776
3093196-3	GIA/ICMS	1.950
3093197-1	GIA/ICMS	1.931
3093198-0	GIA/ICMS	2.205
3093199-8	GIA/ICMS	2.533
3093200-5	GIA/ICMS	2.216
3093201-3	GIA/ICMS	1.928
3093202-1	GIA/ICMS	2.377

Sercomtel S.A. Telecomunicações

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

(Em Milhares de Reais)

<u>Número</u>	<u>Objeto</u>	<u>Valor</u>
3118187-9	GIA/ICMS	1.263
3118188-7	GIA/ICMS	2.188
3118189-5	GIA/ICMS	2.379
3118190-9	GIA/ICMS	2.401
3137927-0	Disponibilidade de Rede	330
3183599-2	GIA/ICMS	827
3183600-0	GIA/ICMS	891
3183601-8	GIA/ICMS	960
3183602-6	GIA/ICMS	1.354
3183603-4	GIA/ICMS	1.434
3183604-2	GIA/ICMS	1.506
3183605-0	GIA/ICMS	1.802
3251859-1	GIA/ICMS	3.667
3258775-5	GIA/ICMS	1.907
3258776-3	GIA/ICMS	2.405
3258777-1	GIA/ICMS	2.508
3276219-0	GIA/ICMS	2.363
3276220-4	GIA/ICMS	2.758
3276221-2	GIA/ICMS	3.066
3276222-0	GIA/ICMS	3.190
3325529-2	GIA/ICMS	4.194
3328582-5	GIA/ICMS	4.405
3330704-7	GIA/ICMS	2.768
3330705-5	GIA/ICMS	2.955
3330706-3	GIA/ICMS	3.106
3330712-8	GIA/ICMS	4.538
3331588-0	GIA/ICMS	4.101
jan/21	GIA/ICMS	3.852
fev/21	GIA/ICMS	3.526
3093203-0	GIA/ICMS	88
3093204-8	GIA/ICMS	218
3093205-6	GIA/ICMS	229
3093206-4	GIA/ICMS	227
3093207-2	GIA/ICMS	144
		<u><u>90.464</u></u>

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil – CPC 25 que trata da provisão de contingência, as ações judiciais em que a Companhia esteja envolvida em polo passivo obedecem aos seguintes critérios para sua contabilização e divulgação:

- Probabilidade de perda provável – a provisão deve ser reconhecida e divulgada;
- Probabilidade de perda possível – o valor deve ser apenas divulgado;
- Probabilidade de perda remota – não é necessária nem mesmo a divulgação;

Com relação às demandas abaixo, a Companhia ainda não obteve a decisão final favorável à recuperação do tributo ou à extinção de obrigação tributária, mas, baseado na avaliação

dos advogados, considerando que há jurisprudência favorável para outras empresas em casos idênticos e, também, de acordo com as normas contábeis tais demandas não necessitam de provisionamento e divulgação. A Administração da Companhia decidiu por manter a divulgação em Nota Explicativa acerca do assunto abaixo:

1) Estaduais

Além dos valores apresentados acima, Sercomtel possui outros valores de ICMS em discussão com a Fazenda Estadual, compostos da seguinte forma:

	<u>mar/21</u>	<u>dez/20</u>
PAF - Processo Administrativo Fiscal	39.257	46.634
DA - Dívida Ativa	25.812	25.738
	<u>65.069</u>	<u>72.372</u>

Os valores acima, não foram provisionados pelos seguintes fatos:

- a) Os valores que constam como “PAF” estão sendo discutidos em sede de Processo Administrativo Fiscal, sem trânsito em julgado. Em relação aos PAF’s 6.618.264-9 e 6.618.335-1, os mesmos são objeto de Ação Declaratória de Inexigibilidade de Crédito Tributário (Autos nº 0085236-61.2017.8.16.0014), com deferimento de Tutela Antecipada garantindo a suspensão da exigibilidade do crédito tributário, sendo que a Sercomtel possui decisões judiciais favoráveis, proferidas nos Mandados de Segurança autuados sob nº 0028830-98.2009.8.16.0014 (telefonia fixa) e nº 0025968-57.2009.8.16.0014 (telefonia celular), que tramitaram perante a 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, em relação ao PAF 6.610.189-4, foi ajuizado Mandado de Segurança sob nº 0035686-63.2018.8.16.0014, sendo deferida liminar para suspensão da exigibilidade do crédito tributário.

Em relação aos PAFs de nº 6.618.264-9 e 6.618.335-1, a Sercomtel foi citada na Execução Fiscal nº 0033118-45.2016.8.16.00014, tendo em vista a liminar concedida na Ação Declaratória de Inexigibilidade nº 0031146-40.2016.8.16.0014 (informada no relatório de contingências ativas), decidimos classificar ambas as ações como probabilidade de perda possível.

- b) Os valores que constam como “DA”, embora incluídos em dívida ativa, são objeto de Ação Declaratória movida pela Sercomtel em face do Estado do Paraná (autos 0031146-40.2016.8.16.0014), requerendo justamente que o Estado seja obrigado a desconstituir aquelas autuações, por força da determinação judicial contida nos Mandados de Segurança mencionados no item “a”, supra. Como consequência desta Ação Declaratória, os débitos elencados estão com sua exigibilidade suspensa até o julgamento da Ação Declaratória – vale dizer, o Estado do Paraná não pode executar os débitos elencados como “DA” até anterior decisão judicial. O extrato de pendências tributárias contempla o valor de R\$ 25.812, que está informado como provisão de contingência possível no relatório dos advogados, por este motivo, o valor em questão não faz parte do saldo acima informado nesta nota.

1) Municipais

Os valores de ISS constantes da Certidão de Débito Municipal, estavam compostos da seguinte forma:

	<u>mar/21</u>	<u>dez/20</u>
ISS - Taxas	-	-
Tributárias	733	690
	<u>733</u>	<u>690</u>

Os valores acima não foram provisionados por serem objeto de discussão judicial nos autos, nº. 0021330-49.2007.8.16.0014 (9ª Vara Cível de Londrina), e nº. 0032108-05.2012.8.16.0014 (2º Vara Fazenda Pública).

Vale informar que o processo 0021330-49.2007.8.16.0014 também já transitou em julgado, com decisão favorável a Sercomtel. Quanto aos autos 0032108-05.2012.8.16.0014, os mesmos encontram-se suspensos, aguardam julgamento de Recurso Especial no STJ, sendo importante ressaltar que a Sercomtel obteve sucesso tanto em primeira instância, quanto em segunda instância.

Diante disso, considerando que todos os débitos estão com exigibilidade suspensa (o que consta na Certidão) os valores não constaram do provisionamento.

18. PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS

Nos períodos evidenciados, o saldo da conta de pessoal, encargos e benefícios está apresentado da seguinte forma:

	<u>mar/21</u>	<u>dez/20</u>
Pessoal, Encargos e Benefícios	<u>25.337</u>	<u>9.791</u>

A Companhia, lançou o Programa de Desligamento Voluntário (PDV), aberto a todos os setores e colaboradores, mediante o pagamento de salários de acordo com o tempo de serviço de cada empregado que efetuou a opção pelo Programa, o período de adesão foi de 27/01/2021 a 04/02/2021.

O Programa contou com a adesão de 165 colaboradores e os valores pagos serão de R\$ 19.104., em 08 parcelas.

19. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	<u>mar/21</u>	<u>dez/20</u>
Sicoob	<u>-</u>	<u>291</u>
Passivo Circulante	-	291
Passivo Não Circulante	-	-
	<u>-</u>	<u>291</u>

Empréstimo contratado junto a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Norte do Paraná – SICOOB, em 13 de abril de 2017, com taxa de juros de 0,80% (fixa) + CDI, em 36 parcelas, sendo que o vencimento da primeira parcela e respectivos juros foi em 15/11/2017 e o vencimento da última parcela será em 15/11/2020.

Em razão dos efeitos decorrentes do novo coronavírus e em linha com as medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública decretada pelo Governo federal (Lei

federal nº 13.979/2020 e Decreto Legislativo nº 6/2020, as parcelas de números 33 a 36, tiveram seus vencimentos prorrogados para os meses de novembro/2020 a fevereiro/2021.

20. CONSIGNAÇÃO EM FAVOR DE TERCEIROS

	<u>mar/21</u>	<u>dez/20</u>
Consignação em favor de terceiros	6.901	7.429

Refere-se substancialmente aos valores de co-billing (conjunto de regras e procedimentos para pagamentos e rateios referentes à remuneração das chamadas que cursam por redes de diferentes operadoras), bem como valores de serviços de terceiros cobrados em fatura telefônica.

21. PROVISÃO PARA IMPOSTO RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE REAVALIAÇÃO

Nos períodos evidenciados, o saldo da conta de provisão para imposto de renda e contribuição social sobre reavaliação estão apresentados da seguinte forma:

	<u>mar/21</u>	<u>dez/20</u>
Provisão para IR sobre reavaliação	1.302	1.341
Provisão para CS sobre reavaliação	468	483
	<u>1.770</u>	<u>1.824</u>

22. BENEFÍCIOS PÓS EMPREGO

	<u>mar/21</u>	<u>dez/20</u>
Benefícios pós emprego	16.495	15.601

A Sercomtel foi autorizada a instituir e patrocinar uma entidade de previdência privada pela Lei Municipal nº 5.277/92. A SUPRE - Fundação de Suplementação Previdenciária, teve seu estatuto e funcionamento como EFPC, aprovado pelo Ministério da Previdência Social através da Portaria nº 1.359 de 20 de julho de 1994. O início oficial de suas atividades foi a partir de 1º de agosto do mesmo ano, tendo como finalidade conceder benefícios suplementares ou assemelhados aos do Regime Geral de Previdência Social a todos os empregados das Patrocinadoras que se filiarem como Participantes dos Planos de Benefícios. A entidade segue regulamentações e normas estabelecidas para as entidades fechadas de previdência complementar, através da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

As parcelas de custos assumidas pela patrocinadora do plano assistencial e plano previdenciário são registradas em consonância com a avaliação atuarial preparada anualmente por atuários independentes, de acordo com as regras estabelecidas pela Deliberação CVM nº 695/12, que aprovou e tornou obrigatório para as companhias abertas o CPC 33 (R1), com vigência, a partir de 01/01/2013.

Os valores contabilizados referem-se ao cálculo do benefício pós emprego sobre o Plano de Saúde e o Plano de Previdência.

23. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Com base na opinião dos advogados, relativamente às ações judiciais classificadas como probabilidade de perda provável, a provisão para contingências foi realizada com base no estágio atual dos processos, bem como das teses jurídicas, argumentos e provas constantes dos autos de cada um dos processos, e considera uma estimativa de valores para cobrir eventuais desembolsos financeiros.

Nos períodos evidenciados, os processos judiciais, cuja perda foi considerada provável pelos advogados estavam compostos da seguinte forma:

	<u>mar/21</u>	<u>dez/20</u>
Cíveis	31.851	32.002
Trabalhistas	57.950	58.838
	<u>89.801</u>	<u>90.840</u>

A Companhia vem discutindo determinadas questões cíveis, tributárias e trabalhistas na esfera judicial, as quais, quando aplicável, estão amparadas por depósitos judiciais (vide nota 11).

a) Ações cíveis

Referem-se substancialmente a questões originadas de sanções em processos administrativos da ANATEL, questões contratuais com fornecedores, ações movidas por consumidores e os processos em que se discute o direito a ações da empresa.

No que se refere ao direito a ações da empresa, a SERCOMTEL tem adimplido os honorários de sucumbência, custas processuais e valores referentes a dividendos e JCP, relacionados aos processos individuais em direito acionário, assim tem sido realizada pela Companhia a entrega das ações preferenciais aos proprietários, que atendessem os requisitos previstos na Lei 11640/2012.

Importa também informar que a Companhia igualmente está cumprindo a sentença coletiva proferida na Ação Civil Pública, Autos nº 008765-63.2001.8-16.0014, na qual o Ministério Público Estadual logrou êxito em assegurar aos 52.778 usuários que custearam os serviços telefônicos da autarquia SERCOMTEL o direito de receber o certificado das ações devidas, bem como dividendos. O cumprimento se dá na via administrativa ou nas execuções individuais eventualmente propostas. Inclusive a referida Ação Civil Pública já foi devidamente baixada e arquivada.

Dentre as ações cíveis que envolvem a Anatel (compostas de execuções fiscais propostas pela Agência e embargos à execução e/ou ações declaratórias de nulidade propostas pela Sercomtel), a discussão se adstringe às multas aplicadas por supostas infrações que teriam sido praticadas pela companhia e que foram aferidas através de processos administrativos - PADOS.

Tais multas versam, em sua maioria, sobre descumprimentos de obrigações com os usuários e obrigações decorrentes de seus contratos de concessão do serviço de telefonia fixa, o que envolve as metas do PGMU (Plano Geral de Metas de Universalização) e bens reversíveis.

Houve aumento de processos na área de direito do consumidor, questionando especialmente eventuais inscrições no Serasa, assim como percebeu-se incremento no número de ações de cobrança (monitórias), movidas pela Companhia.

b) Ações trabalhistas

As contingências trabalhistas são compostas, na sua maioria, de ações relativas à ex-empregados e empregados de empresas terceirizadas, com pedidos relativos à reenquadramento salarial, equiparação, reintegração ao emprego, dentre outras verbas trabalhistas.

A Administração, com base na opinião de seus advogados, considera que as provisões para contingências cíveis e trabalhistas, são suficientes para cobrir eventuais desembolsos financeiros decorrentes dessas questões judiciais.

A Administração elenca os valores das ações classificadas como probabilidade de perda possível, conforme opinião dos advogados relativamente às ações judiciais em trâmite. Entretanto, não foram constituídas as respectivas provisões sobre as ações com possível risco de perda, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização, mas, tão somente, sua divulgação.

Os processos de perda possível da Controladora somavam, conforme abaixo:

	<u>dez/20</u>	<u>dez/19</u>
Cíveis	222.417	193.365
Trabalhistas	21.566	34.719
Tributárias	20.388	21.031
	<u>264.371</u>	<u>249.115</u>

a) Ações cíveis

Destacam-se daquelas relativas a questões originadas de sanções em processos administrativos da ANATEL e questões contratuais com fornecedores e ações movidas por consumidores.

Entre as questões cíveis, tramita perante a 1ª Vara Cível de Osasco, Estado de São Paulo, a ação monitória que tem como objeto nota promissória que sofreu diversas cessões até que se tornasse de titularidade da autora, a empresa GHR Importação e Exportação Ltda. A nota promissória foi assinada em junho de 2000 e somente em 2010 foi ajuizada a referida ação monitória visando cobrar os valores, razão pela qual a Sercomtel S.A. - Telecomunicações entende que não é provável a conversão do documento escrito em título executivo judicial, por estar prescrita a dívida. Entretanto, por não haver uma decisão judicial sequer em primeira instância, por prudência, a Companhia classificou a ação com a probabilidade de perda possível, no valor de R\$ 180.000, valor este constante da última planilha de atualização apresentada no processo.

b) Ações trabalhistas

São compostas, na sua maioria, de ações relativas à ex-empregados e empregados de empresas terceirizadas, com pedidos relativos à reenquadramento salarial, equiparação, reintegração ao emprego, dentre outras verbas trabalhistas.

c) Ações tributárias

Tratam-se de 2 (duas) Execuções Fiscais movidas pelo Estado do Paraná, nas quais são executados valores devidos a título de ICMS.

Nos autos 0031397-05.2009.8.16.0014 (ICMS competência 2004), a SERCOMTEL aderiu ao parcelamento do débito, remanescendo tão somente a cobrança dos honorários advocatícios devidos a PGE/PR no importe de R\$ 204.

Já nos autos 0033118-45.2016.8.16.0014, discute-se ICMS sobre Disponibilidade de Rede. Os atos executórios foram suspensos, em razão da liminar obtida pela Sercomtel no Mandado de Segurança nº 0085236-61.2017.8.16.0014, impetrado perante a 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme Norma expedida pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC 25), item 14, uma provisão deve ser reconhecida quando:

- a) A entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de eventos passados.
- b) Seja provável que será necessária uma saída de recursos econômicos para liquidar a obrigação.
- c) Possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

Se essas condições não forem satisfeitas, nenhuma provisão deve ser reconhecida.

Diante destas considerações, e de acordo com as Normas Contábeis, as questões abaixo não necessitam de provisionamento e divulgação, no entanto, a Administração da Companhia decidiu por manter a divulgação em nota explicativa acerca do assunto.

A classificação como remota probabilidade de perda leva em consideração, conforme relatado acima, o estágio atual dos processos, bem como das teses jurídicas, argumentos e provas constantes ou não nos autos de cada um dos processos, e considera uma estimativa de valores para cobrir eventuais desembolsos financeiros. Assim, uma ação judicial classificada como remota é considerada como tendo uma probabilidade de perda muito baixa.

Os processos de perda remota da Controladora somavam, conforme abaixo:

	<u>dez/20</u>	<u>dez/19</u>
Cíveis	2.749	31.934
Trabalhistas	5.104	4.486
Tributárias	13.931	13.931
	<u>21.784</u>	<u>50.351</u>

- a) Dentre as ações cíveis destacam-se aquelas relativas a questões contratuais com fornecedores e ações movidas por consumidores.
- b) As contingências trabalhistas são compostas, na sua maioria, de ações relativas à reenquadramento salarial, equiparação, reintegração ao emprego, dentre outras verbas trabalhistas.
- c) As ações tributárias referem-se sobre a incidência do ISSQN sobre serviços de interconexão entre operadoras e linha dedicada.

24. PARCELAMENTOS ANATEL

A Administração optou pela adesão da Lei 12.996/2014, denominado Refis da Copa, visando buscar a regularidade fiscal junto a ANATEL. Após a aprovação na Redir nº 729 e

no CAD nº 262, a Companhia aderiu ao parcelamento dos débitos decorrentes de Procedimentos de Apuração de Descumprimento de Obrigação - PADOs, da ANATEL, tendo pago 10% do valor em 05 parcelas e o saldo remanescente parcelado em 180 vezes, atualizado pela taxa SELIC.

Execução Fiscal	mar/21	dez/20
5013400-39.2013.404.7001	4.006	4.107
5013400-39.2013.404.7001	53	55
5004765-69.2013.404.7001	1.499	1.537
5010996-15.2013.404.7001	615	631
Esfera Administrativa	556	570
5008214-98.2014.404.7001	624	640
Esfera Administrativa	113	115
5013637-39.2014.404.7001	73	75
5008217-53.2014.404.7001	61	63
5011779-07.2013.404.7001	134	137
5001631-05.2011.404.7001	871	893
5009266-37.2011.404.7001	668	685
5009268-07.2011.404.7001	578	593
5002767-03.2012.404.7001	613	629
5004215-79.2010.404.7001	115	118
5000562-69.2010.404.7001	44	45
5003372-17.2010.404.7001	225	231
5004192-36.2010.404.7001	74	75
5000734-35.2015.404.7001	1.476	1.608
53516002295_2008	1.477	1.605
53516000948_2009	886	962
	14.761	15.374
Passivo Circulante	2.649	2.640
Passivo Não Circulante	12.112	12.734
	14.761	15.374

25. PARCELAMENTOS SUPRE

Baseado em parecer emitido pela Exactus Consultoria Atuarial, anexado ao parecer jurídico emitido pelo escritório Bichara Advogados, em dezembro de 2014, a Companhia, através da 740ª Reunião de Diretoria, aprovou o registro contábil de crédito no montante de R\$ 4.040, referente aos saldos dos fundos mantidos pela Fundação, entendidos pelos assessores jurídicos, como um valor a receber junto a SUPRE, o qual passou a ser compensado com as contribuições mensais subseqüentes devidas pela Patrocinadora. Face a contestação da SUPRE quanto ao procedimento adotado pela Patrocinadora, a Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem, da PREVIC, decidiu, por meio de sentença arbitral proferida no processo nº 397045330, que os recursos que integram os citados fundos, não poderiam ser integralmente revertidos em favor da Patrocinadora. Como consequência, foram promovidos os ajustes necessários ao cumprimento da referida decisão, gerando a reversão da receita reconhecida anteriormente, assim como o passivo decorrente das compensações efetuadas até agosto de 2016, o qual será liquidado em 120 parcelas.

Tendo em vista o Auto nº 0052355-55.2010.4.01.3400., objetivando o imediato ressarcimento dos valores de remuneração dos dirigentes cedidos pela Sercomtel S.A. – Telecomunicações, na qualidade de patrocinadora, através da 1.039ª Reunião de Diretoria deliberado pela realização do Termo Aditivo ao Termo de Transação e Assunção de Responsabilidade, que trata dos valores devidos pela Sercomtel a Supre, para pagamento dos valores em 60 parcelas, com o índice de correção pelo INPC

	<u>mar/21</u>	<u>dez/20</u>
Supre	5.613	5.731
Passivo Circulante	1.116	1.086
Passivo Não Circulante	4.497	4.645
	<u>5.613</u>	<u>5.731</u>

26. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

	Ações ordinárias		Ações preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Bordeaux Fundo de Investimento	1.322.223.551	99,90	8.492.877	81,76	1.330.716.428	99,76
Outros	1.293.474	0,10	1.894.668	18,24	3.188.142	0,24
	<u>1.323.517.025</u>	<u>100</u>	<u>10.387.545</u>	<u>100</u>	<u>1.333.904.570</u>	<u>100</u>

Em 23/12/2020, os Acionistas presentes à 96ª Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), por unanimidade de votos, aprovaram o aumento do capital social da Sercomtel S.A. – Telecomunicações (“Sercomtel”), no valor de R\$ 130.000 (cento e trinta milhões de reais), por meio da emissão de 1.300.000.000 (um bilhão e trezentos milhões) de ações ordinárias nominativas, ao valor de emissão de R\$ 0,10 (dez centavos de reais) cada. Referida operação foi totalmente subscritas pelo Bordeaux Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Fundo Bordeaux”), sendo que a integralização se dará da seguinte forma: R\$ 50.000 (cinquenta milhões de reais), por meio de aporte de recursos financeiros em 23/12/2020 e, R\$ 80.000 (oitenta milhões de reais) no prazo máximo de até 18 (dezoito) meses, a partir da subscrição, e de acordo com a necessidade de fluxo de caixa da empresa e de forma a serem atendidos os indicadores econômico-financeiros exigidos pela Agência Nacional de Telecomunicações (“ANATEL”).

Também na AGE os Acionistas Município de Londrina (“Município”) e Companhia Paranaense de Energia (“Copel”) exerceram a opção de venda em relação as ações desembaraçadas de sua propriedade ao Fundo Bordeaux. O Acionista Município de Londrina realizou através do Chamamento Público nº SMG 0002/2020, processo de oferta de ações aos empregados da Sercomtel, em atendimento à lei de criação da Companhia. As 240.973 (duzentos e quarenta mil, novecentos e setenta e três) ações ordinárias e 79.826 (setenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis) ações preferenciais, remanescentes do processo de alienação aos funcionários da Sercomtel serão alienadas pelo Município ao Fundo Bordeaux.

27. OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS

Nos períodos evidenciados, o saldo da conta de outras despesas e receitas operacionais está apresentado da seguinte forma:

Sercomtel S.A. Telecomunicações

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

(Em Milhares de Reais)

	<u>mar/21</u>	<u>mar/20</u>
Outras Despesas Operacionais		
Passivo exigível	(1.827)	(2.063)
PDV - Prog. Demissão Voluntária	(6.997)	-
Juros/Multas	(8.028)	112
Descontos concedidos	(115)	(56)
Impostos, taxas e contribuições	(1.126)	(1.462)
Despesas/Reversões com Provisões	(12.021)	-
Pré pago - provedor	(109)	(235)
Ônus Anatel (concessão/autorização)	(199)	-
Outros	(34)	(1.717)
	<u>(30.456)</u>	<u>(5.421)</u>
Outras Receitas Operacionais		
Serviços técnicos administrativos	4.175	4.554
Receitas com multas	378	316
Receitas com despesas recuperadas	613	347
Outras receitas operacionais/não operacionais	468	465
	<u>5.634</u>	<u>5.682</u>
	<u>(24.822)</u>	<u>261</u>

28. RESULTADO FINANCEIRO

Nos períodos evidenciados, o saldo da conta resultado financeiro está apresentado da seguinte forma:

	<u>mar/21</u>	<u>mar/20</u>
Despesas Financeiras		
Juros sobre fornecimento de materiais e serviços	(165)	(92)
Juros sobre impostos, taxas e contribuições	(301)	(760)
Juros de instituições financeiras	(16)	(44)
Juros - outros	(4)	(208)
IOF	(2)	(20)
Outras despesas financeiras	(80)	-
	<u>(568)</u>	<u>(1.124)</u>
Receitas Financeiras		
Juros sobre aplicações financeiras	573	36
Juros sobre imposto de renda e contribuição social	47	-
Juros sobre contas telefônicas	230	219
Atualização de adiantamento controladas - PML	-	301
Atualização contas receber - fixa/celular	122	58
Juros s/ Contratos	386	-
Descontos obtidos	198	471
Bonificações e prêmios	-	-
Ganhos na arrecadação	24	3
Outras receitas financeiras	2	116
	<u>1.582</u>	<u>1.204</u>
	<u>1.014</u>	<u>80</u>

29. SEGUROS

A Administração, apoiada na avaliação de especialistas, contrata cobertura de seguros em montante considerado suficiente para cobrir eventuais sinistros em seu ativo imobilizado. Os tipos de seguros contratados são: responsabilidade civil facultativa – automóvel, riscos nomeados e operacionais, responsabilidade civil geral, riscos diversos - roubo de valores, riscos diversos - equipamentos. Os administradores da companhia estão cobertos por seguro de responsabilidade civil – D&O.

30. COMPROMISSOS COM ANATEL

A Sercomtel S.A. - Telecomunicações, concessionária do serviço telefônico fixo comutado - STFC para o setor 20 da Região II do PGO (Municípios de Londrina e Tamarana), em observância ao contido no Plano Geral de Metas para a Universalização – PGMU IV (Decreto nº 9619/2018 e Resolução Anatel nº 725/2020) divulga anualmente dados demonstrativos do efetivo cumprimento das obrigações/metap previstas no PGMU.

Código	Descrição do Indicador	Meta
70	Tups adaptados p/ pessoas com deficiência (auditiva/locomoção/visual) mediante solicitação	100%
60	Tx. de atendimento a solicitação de acessos individuais STFC - 7 dias	100%
47	Tx. de atendimento a Tups em 7 dias, mediante a solicitação por estabelecimento	100%
40	Tx. de atendimento em 7 dias, solicitação acessos individual pessoas c/ deficiência	100%
41	Tx. de atendimento em 7 dias, solicitação AICE	100%
38	Tx. de atendimento em 7 dias, solíc. acessos individuais estabelecimento de ensino	100%
51	Disponibilizar Tups em área rural de acordo com indicação da ANATEL	100%
49	Disponibilizar Tups em localidade com mais de 100 habitantes	100%
43	Disponibilizar acessos individuais em localidades com mais de 300 habitantes.	100%

31. EFEITO DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Face os recentes acontecimentos relacionados com a pandemia do coronavírus (COVID-19), a Administração da Companhia tem avaliado constantemente os potenciais impactos e seus efeitos sobre as áreas administrativas e de operações e tem tomado medidas visando conter a disseminação da doença e minimizar os impactos econômicos e sociais, sendo que até o momento não houve impacto relevante ou material em seus negócios que pudessem modificar a mensuração dos seus ativos e passivos apresentados nas demonstrações contábeis em 31 de março de 2021.

A Companhia continuará avaliando tais impactos e riscos e fará as divulgações necessárias quando pertinentes.